



01 a 03 de dezembro
EVENTO ONLINE

CHAMADAS E EDITAIS: COBENGE 2020

CHAMADAS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS (STs)

EDITAL DAS SESSÕES DIRIGIDAS (SDs)

CALENDÁRIO GERAL 2020

Em 23 de julho de 2020

Coordenação Geral do COBENGE 2020

CHAMADA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Tema: OS DESAFIOS PARA FORMAR HOJE O ENGENHEIRO DO AMANHÃ

A Coordenação Geral do COBENGE 2020, por meio desta Coordenação Científica, torna pública a abertura do edital para submissão de trabalhos científicos, com vistas à publicação nos anais do evento.

Subáreas para submissão de trabalhos:

Subáreas Especiais:

1. **Os desafios para formar hoje o engenheiro do amanhã:** trabalhos de pesquisa ou estudos realizados para prospecção de novos formatos de cursos visando atender demandas futuras, entre outros.
2. **As novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Engenharia:** implantação ou implementação das novas DCNs nos cursos; Estudos de caso; Inovações nos cursos decorrentes das novas DCNs, entre outros.

Subáreas de Educação em Engenharia:

3. **Perfil do Egresso e Formação por Competências:** estratégias e atividades para a formação por Competências; Como garantir o desenvolvimento do perfil do egresso no Curso; Como assegurar a formação do Engenheiro Inovador, do Engenheiro Empreendedor e do Engenheiro Professor.
4. **Projeto e Gestão de Cursos:** Diretrizes curriculares e legislação; Projeto pedagógico de curso; Gestão de cursos.
5. **Metodologias de Ensino/Aprendizagem:** Estratégias pedagógicas; Inovação no ensino/aprendizagem; Avaliação de ensino e aprendizagem; Multidisciplinaridade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade.
6. **Educação a Distância e Formação Mediada por Tecnologia:** Formação mediada por tecnologia; Prática laboratorial presencial, remota e simulada; Estratégias de avaliação.
7. **Formação Cidadã:** Responsabilidade social e interação com a sociedade; Gênero, inclusão, diversidade e pluralidade; Mobilidade e acessibilidade; Sustentabilidade.
8. **Acolhimento de Ingressantes e Acompanhamento de Egressos:** Perfil do ingressante; Nivelamento de conhecimento e orientação psicopedagógica e social; Retenção e Evasão; Reorientação profissional, Programa de vivências acadêmicas, Programa para Identificação do destino dos egressos; Educação continuada para egressos.
9. **Formação dos Professores:** Capacitação docente; Iniciativas inovadoras de formação; Formação docente continuada; Iniciativas de internacionalização; Avaliação docente.
10. **Avaliação Institucional e de Cursos de Engenharia:** Instrumentos e processos de avaliação; ENADE; Acreditação de cursos.
11. **Programas Especiais:** Grupos PET (Programas Especiais de Treinamento); Empresas Júniores; Iniciação Científica; Extensão; Monitorias; Assemelhados.
12. **Intercâmbio, Mobilidade Acadêmica e Dupla Diplomação:** Mobilidade interna e externa; Dupla diplomação e reconhecimento de títulos; Intercâmbios.
13. **Interação com o Ensino Fundamental e Médio:** Relato de experiências; Formas de despertar vocações.
14. **Relação Universidades/Cursos com Empresas:** Atividades de ensino e aprendizagem nas organizações empresariais; Participação das empresas na organização de cursos e na melhoria contínua destes; Curricularização da Extensão.
15. **Temas Transversais à Educação em Engenharia;** Outros aspectos relevantes relacionados à Educação em Engenharia de uma maneira geral.

CHAMADA – SESSÕES TÉCNICAS

Importante

- Os anais do COBENGE possuem **ISSN (International Standard Serial Number)** cujo número é 2175-975X.
- Os trabalhos das Sessões Técnicas terão **DOI (Digital Object Identifier)** a partir do COBENGE 2020.

Submissão dos Trabalhos para as Sessões Técnicas

- Os trabalhos devem ser elaborados em conformidade com o **Modelo de Submissão de Trabalhos** (template disponível no site do evento, aba “Submissão”);
- **A submissão de trabalhos** deve ser feita na **ÁREA RESTRITA PARA SUBMISSÃO DO ARTIGO**, disponível no site do evento, aba “Submissão”, ou na área restrita do autor cadastrado, no portal da ABENGE);
- Para efetivar a submissão de trabalhos, **todos os autores devem estar previamente cadastrados** (dados pessoais e institucionais) no portal da ABENGE;
- Cada trabalho pode ser de até **cinco autores**. Em caso de necessidade de inserir **mais autores**, deve ser apresentada uma justificativa no ato da submissão, e a inclusão está condicionada à análise e aprovação da Coordenação Científica;
- A Coordenação Geral e a Coordenação Científica alertam para a **responsabilidade sobre o ineditismo e a autoria exclusiva dos autores**, ficando os mesmos sob o rigor das sanções legais que se aplicam a questões de plágio ou equivalentes.

Seleção e Apresentação dos Trabalhos

- Os trabalhos que não atenderem ao especificado no item anterior (da submissão dos trabalhos) serão automaticamente **recusados**;
- Os trabalhos submetidos ao COBENGE serão avaliados com base em **critérios** como: adequação ao tema do evento, observância do template; estrutura de trabalho científico; redação; consistência no desenvolvimento; reflexão argumentada e relevância para a Educação em Engenharia;
- Após o prazo final da submissão, **não serão permitidas alterações em nenhum aspecto**, seja na autoria ou redação do trabalho, exceto em casos de correções exigidas pela Coordenação Científica para o aceite final;
- Ao final do período da avaliação, a **Coordenação Científica comunicará o resultado somente para os autores**, informando se cada trabalho foi **aprovado** ou **reprovado**;
- Os **trabalhos aprovados serão apresentados em Sessões Técnicas (STs) on-line**, com a presença dos autores, de ao menos um de cada trabalho, no decorrer de toda a sessão, que ocorrerá em dia, horário e sala a serem informados no site do evento;
- As **orientações completas para a apresentação** dos trabalhos serão disponibilizadas no site do evento, juntamente com a divulgação do resultado final da avaliação dos trabalhos;
- Os anais disponíveis antes do evento são **preliminares**. Somente após o evento são publicados os anais definitivos.

Responsabilidades e Condições para Apresentação e Publicação

- Todos os autores de trabalhos aprovados, **renunciam a seus direitos autorais patrimoniais** em prol da publicação nos anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou digital e divulgação de seu conteúdo pela internet;

- Só serão apresentados e publicados trabalhos com inscrições pagas por pelo menos um dos autores. **Cada inscrição** dá direito à publicação de **até dois trabalhos**, exceto para os autores inscritos na categoria **estudantes de graduação**, na qual cada inscrição dá direito a **apenas um trabalho**;
- Para a apresentação e publicação de trabalhos adicionais, a cada um, deverá ser paga uma **taxa adicional** equivalente a 100% do valor da inscrição na data deste pagamento;
- A apresentação dos trabalhos deverá ser feita por **um dos autores ou um representante legal**, mediante apresentação prévia de declaração assinada pelo autor inscrito;
- Se houver mais de uma submissão de um mesmo trabalho, só será aceita a **última versão** encaminhada dentro do prazo legal;
- Os trabalhos completos, aprovados para serem apresentados no evento, serão publicados nos anais.

Cronograma

A definição das datas leva em conta o tempo necessário para a avaliação, divulgação dos resultados e retorno, pelos autores, dos trabalhos com identificação de autoria e outros dados solicitados e elaboração da programação oficial das STs no evento.

Atividade	Início	Fim
Submissão de trabalhos para as STs do COBENGE - Prorrogado	02/04	09/08
Avaliação dos trabalhos submetidos	10/08	30/08
Pagamento da taxa de inscrição no COBENGE para inserção na programação dos trabalhos aprovados, com direito à publicação de dois trabalhos, exceto para inscritos na categoria estudantes de graduação, cuja inscrição dá direito a apenas um trabalho.	01/09	25/10 (*)
Divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos para os autores.	15/09	
Retorno, por parte dos autores, dos trabalhos que foram aprovados com a inclusão do(s) nome(s) e outros dados do(s) autor(es).	16/09	25/09
Divulgação, no site do evento, dos trabalhos aprovados para serem apresentados no COBENGE.	01/10	
Pagamento da taxa adicional, equivalente a 100% do valor da inscrição no evento, para cada trabalho adicional.	02/10	25/10 (*)
Elaboração da Programação das Sessões Técnicas e Edição dos anais do evento.	26/10	08/11
Publicação da Programação das STs e dos anais preliminares.	09/11	
Realização do COBENGE 2020	01/12	03/12

(*) Pagamentos após esta data implicam a inserção de trabalhos na programação apenas em sessões ainda não completas e a publicação nos anais ocorre somente após o término do evento.

Em 23 de julho de 2020

Coordenação Científica e Coordenação Geral do COBENGE 2020

CHAMADA – SESSÕES DIRIGIDAS

O QUE SÃO AS SESSÕES DIRIGIDAS?

A **Sessão Dirigida (SD)** é um espaço do **COBENGE** de apresentação, discussão e articulação de trabalhos acadêmicos de forma coletiva e interinstitucional, que objetiva congrega pesquisadores e demais interessados em determinados temas que se coadunam com a temática da Educação em Engenharia e, em especial, com o tema geral do evento.

O objetivo principal é dar oportunidade aos participantes para debaterem, trocarem ideias e experiências sobre tópicos relacionados à Educação em Engenharia, de uma forma mais estruturada e aprofundada.

O resultado desta atividade é publicado na forma de um livro multiautoral cujos capítulos representam a consolidação dos trabalhos apresentados e das discussões ocorridas em cada SD.

QUAL A COMPOSIÇÃO DA SD?

Cada SD é composta por:

- Dois **Coordenadores** de instituições distintas;
- **Autores dos trabalhos selecionados** para integrarem a SD, de três ou mais IES distintas das dos coordenadores;
- Demais interessados no tema da SD que comparecerem à discussão durante o COBENGE.

COMO SERÃO DEFINIDAS AS SDs?

A proposta de SD deve ser submetida pelos Coordenadores, contendo:

- **Título** compatível com a temática da Educação em Engenharia;
- **Resumo** de três a cinco páginas formato A4 LIVRO (páginas com tamanho A5) com objetivos, aspectos teórico-metodológicos, breve descrição, resultados ou conclusões decorrentes da proposta e outras questões que contribuam para melhor elucidar a proposta;
- Uma listagem de, pelo menos, três pesquisadores que não pertençam às IES dos Coordenadores, que trabalhem com a temática e que contribuam com o desenvolvimento da SD.

Dentre as propostas apresentadas, são escolhidas, pela Coordenação das SDs, até quatro delas para serem desenvolvidas durante o COBENGE, que atendam aos requisitos deste Edital tendo ainda, como critérios básicos preferenciais para a seleção, os que seguem.

- Propostas de autores que ainda não tenham coordenado SD em outro COBENGE ou que abordem temas que ainda não tenham sido contemplados em anos anteriores;
- Propostas com temas bem definidos e claros, que possam agregar mais contribuições.

A elaboração da proposta da SD, deve considerar **o objetivo final que é o de constituir um capítulo de livro** que possa efetivamente contribuir para a Educação em Engenharia. Isto significa que o trabalho submetido terá seu formato alterado para compatibilizar-se com o capítulo proposto pelos coordenadores da SD.

QUAL O FORMATO DAS PROPOSTAS DE SDs?

Formato A4 – LIVRO - (três a cinco páginas de tamanho A5), margens 2,0 cm, Fonte Arial 10, espaço simples, com nome dos Coordenadores e respectivas filiações e endereços.

COMO SÃO ESCOLHIDOS OS TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS EM CADA SD?

Após aprovadas as propostas de SDs, é **aberta chamada para os interessados em participar como autores de trabalhos** relacionados ao tema de cada sessão. Os trabalhos devem ser enviados com a mesma formatação da proposta de SD, contendo entre 8 e 10 páginas formato A4 LIVRO (páginas com formato A5).

Os trabalhos submetidos às SDs são diferentes dos trabalhos submetidos às Sessões Técnicas do evento. Não pode haver duplicidade de publicação, ou seja, o autor deve escolher entre ST e SD, não podendo submeter o mesmo trabalho em ambas as sessões.

A escolha dos trabalhos (mínimo de três e máximo de seis), assim como a condução de cada SD, fica a cargo dos Coordenadores de cada sessão. A sessão só pode ocorrer se houver pelo menos três trabalhos selecionados de autores de IES distintas daquelas dos Coordenadores. Ou seja, uma sessão para se desenvolver deve ter no mínimo cinco autores de instituições distintas.

É obrigatória a presença no evento dos Coordenadores da SD, assim como de, pelo menos, um autor de cada trabalho selecionado, para que o mesmo seja apresentado e, principalmente, para debater com os demais participantes.

COMO FUNCIONA A SD?

Cada Sessão Dirigida, no COBENGE, tem duas partes ~~duração de três horas:~~

- A primeira parte, com duração de uma hora ~~e 30 minutos~~, destina-se à apresentação dos trabalhos propostos sobre o tema da sessão;
- A segunda parte, que ocupa o tempo restante, destina-se ao debate sobre o tema e sobre os trabalhos apresentados na sessão.

A apresentação de cada trabalho não pode ultrapassar o tempo de dez minutos e não deve ser no mesmo formato da apresentação normal de trabalhos em sessões técnicas. Esta apresentação deve destacar os principais pontos e os aspectos que se articulam e os que divergem dos demais trabalhos da SD.

O QUE SERÁ PUBLICADO?

O resultado de cada SD constituir-se-á em um **capítulo de um livro** que será editado após o evento. Os resumos dos proponentes e os trabalhos apresentados devem ser articulados de modo a constituírem um capítulo de livro. Esse capítulo é de autoria dos Coordenadores em coautoria com os demais autores dos trabalhos apresentados.

O capítulo, editado no formato livro, definido pela Coordenação das SDs, será composto por:

- Páginas iniciais:
Com título, sumário e autores;
- Introdução:
Com objetivos, apresentação, contextualização e a articulação das diversas contribuições;
- Desenvolvimento do capítulo:
Composto pelos trabalhos aprovados e apresentados na SD, reelaborados de modo a incorporar as contribuições decorrentes das discussões ocorridas na sessão, se adequando ao restante do capítulo;
- Bibliografia: relativa a todos os textos que compuserem o capítulo.

Cada capítulo será constituído por, pelo menos, cinco autores, quais sejam: os coordenadores e, pelo menos, mais três de trabalhos distintos.

CALENDÁRIO SESSÕES DIRIGIDAS

Atividade	Início	Fim
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE SDs (de conformidade com modelo específico disponível no site).	01/08	30/08
DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SDs APROVADAS	08/09	
Pagamento da taxa de inscrição no COBENGE para inserção na programação e publicação dos trabalhos aprovados (*).	01/09	25/10
SUBMISSÃO DE TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS NAS SDs (em conformidade com instruções a serem divulgadas).	09/09	05/10
Divulgação do resultado dos trabalhos selecionados para serem apresentados em cada SD. Início da interação dos Coordenadores das SDs com os autores dos trabalhos aprovados com vistas à construção dos capítulos do livro das SDs do COBENGE.	09/10	
Os coordenadores das SDs enviam o resumo e os trabalhos aprovados para apresentação nas sessões para a Coordenação Geral das SDs.	12/10	16/10
Reunião dos coordenadores das SDs com a Coordenação Geral das SDs no COBENGE.	COBENGE (data e hora a ser definida)	
Os horários de realização das SDs serão definidos na programação do COBENGE.		
Prazo para a Coordenação Geral das SDs (ABENGE) responder aos Coordenadores sobre a adequação de cada SD ao Edital e ao Evento. Interação entre os Coordenadores de cada SD e os autores que tiveram trabalho aprovado com vista à organização do capítulo que será publicado no livro das SDs do COBENGE.	Após o COBENGE	

(*) PAGAMENTO DE TAXAS

TODOS os coordenadores e, pelo menos, um autor de cada trabalho aprovado, devem estar regularmente inscritos no COBENGE e pagam normalmente a taxa de inscrição no evento. Trata-se de uma modalidade de participação com trabalho no evento e, portanto, com tratamento semelhante ao dispensado aos participantes das Sessões Técnicas.

Em 23 de julho de 2020

Coordenação Geral das SDs
Coordenação Geral do COBENGE 2020

CALENDÁRIO GERAL DO COBENGE 2020

MÊS	DATA	ATIVIDADE
Abril	02	Início da submissão de trabalhos para as STs.
Julho	31	Início do recebimento da taxa de inscrição no COBENGE.
Agosto	01	Início da recepção de propostas de SDs.
	09	Último dia para submissão de trabalhos para STs.
	30	Último dia para envio de propostas de SDs.
Setembro	08	Divulgação das propostas de SDs aprovadas.
	09	Início da submissão de trabalhos para as SDs aprovadas.
	15	Divulgação, para os autores, dos trabalhos aprovados para as STs.
	16	Início do retorno, por parte dos autores, dos trabalhos que foram aprovados com nome(s) e dados do(s) autor(es).
	25	Último dia para retorno dos trabalhos com nome(s) e dados do(s) autor(es) para aprovação.
Outubro	01	Divulgação do resultado final dos trabalhos aprovados para STs.
	05	Último dia para submissão de trabalhos para as SDs aprovadas.
	09	Divulgação do resultado dos trabalhos selecionados para serem apresentados em cada SD.
	12	Início do envio dos resumos aprovados para apresentação nas sessões para a Coordenação Geral das SDs.
	16	Último dia para coordenadores das SDs enviarem o resumo e os trabalhos aprovados para apresentação.
	25	Último dia para pagamento da taxa de inscrição para inserção do trabalho (STs e SDs Aprovados) na programação e publicação nos anais do COBENGE (*).
		Último dia para pagamento da taxa de inscrição e de trabalhos adicionais com desconto.
Novembro	09	Publicação da programação das STs e SDs.
	18	Último dia para pagamento da inscrição com boleto gerado no site. A partir do dia 19 o pagamento só poderá ser realizado nos dias do evento.
Dezembro	01	Início do COBENGE 2020.
	03	Fim do COBENGE 2020.

(*) Pagamentos após esta data determinam a inserção de trabalhos na programação apenas nas sessões ainda não completadas e a publicação nos anais pode ocorrer somente após o término do evento. Os anais disponíveis antes e durante o evento são preliminares. Somente após o evento são publicados os anais definitivos, com todos os trabalhos com inscrições validadas no evento.

Em 23 julho de 2020

Coordenação Geral do COBENGE 2020